



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA nº 1.319 de 07 de outubro de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 700,00** (setecentos reais) à **JARDEL CARDOSO DA SILVA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, portador do RG sob o n.º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesesseis, n.º 767, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária agência 061 e C/C 743741-2 Banpará.

Art. 2º. A viagem será concedida para a Capital Belém, o objetivo será para buscar doações de brinquedos para serem entregues as crianças da Escolinha de Futebol e cumprirá agenda na SEEL participando de reunião em busca de melhoria para o esporte do município, no período dos dias 07 e 08 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


PREFEITA CAROLINE L. KERHWALD
Controladora Geral do Município
Decreto 014/2021

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 07/10/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 260D6B12
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011